



Prefeitura de
FLORIANO
CRESCENDO COM O POVO

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 058/92

de 16 de dezembro de 1992.

Autoriza doação de terreno a Polí
cia Militar do Piauí, e adota ou
tras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO- Estado do Piauí.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Floriano, aprovou e eu sancio
no a seguinte Lei:

Art.1º- Fica o Prefeito Municipal de Floriano, autorizado a doar a
Polícia Militar do Estado do Piauí, um terreno localizado no Bairro Irapuã,
medindo 17 (dezesete) metros de frente por 30 (trinta) metros de fundo, desti
nado a construção de um Pelotão de Policiamento Ostensivo.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Floriano-Pi, 16 de dezembro de
1992.


JOSÉ LEÃO AZEVEDO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


DEUSDETE PEREIRA

Chefe de Gabinete

Sancionada, numerada, registrada e publicada a presente Lei, aos
dezesesseis dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e dois.


FRANCISCA ANGÉLICA DA CONCEIÇÃO

Agente Administrativo "C"